



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 020/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1092/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da EMEF Dr. Nagem Abikahir para realização do “Encontro de Casais com Cristo” promovido pela Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, nos dias 29 a 31 de março.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (28/03/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 28/03/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 020/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei
Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 1092/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da EMEF Dr. Nagem Abikahir para realização do “Encontro de Casais com Cristo” promovido pela Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, nos dias 29 a 31 de março.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (28/03/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 28/03/2019.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete